



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

LEI N.º 117/07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre transformação de Zona Predominantemente Residencial para Zona Especial de Interesse Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a definição do zoneamento urbano, de que trata a Lei n.º 250/04 de 01.10.04, de ZPR 2 – 01 - Zona Predominantemente Residencial Dois – Zero Um, transformando parte dela na ZEIS 2 – 04 – Zona Especial de Interesse Social Dois – Zero Quatro, abrangendo parte do Jardim Califórnia e parte das áreas sem parcelamento aprovado, consoante nova demarcação de uso e ocupação do solo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2007.

**SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.

.....
p/ *Renata Penetra*

RENATA PENETRA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 039/07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 048/2007, de 04/12/2007 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 117/07 de 04/12/2007 que *“Dispõe sobre transformação de Zona Predominantemente Residencial para Zona Especial de Interesse Social e dá outras providências.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2007.

SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
p/ **RENATA PENETRA**

Superintendente de Legislação e Documentação